



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG

EDITAL Nº 04/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

12ª CONVOCAÇÃO

A Diretora de Ensino e Pesquisa convoca os classificados abaixo para comparecerem na Fundação de Educação para o Trabalho – UTRAMIG, Avenida Afonso Pena, 3400 – Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, no dia **21/08/19 (Quarta-Feira)** às **10:00 horas**:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE/MG - PROFESSOR	
CANDIDATO (A)	CURSO
Thayane Fraga de Paula	ENFERMAGEM
Regina Andrea Alves Durães	

Os candidatos convocados acima deverão comparecer à Sede da UTRAMIG no Endereço: Av. Afonso Pena, 3.400. Bairro: Cruzeiro – Belo Horizonte/MG munidos dos documentos listados abaixo, portanto original e cópia em formato virtual (escaneado):

- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 01 foto 3X4;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- Certidão de nascimento ou de casamento (se houver mudança no nome);
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência dos últimos 90 dias;
- Certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros), se for solicitar cadastro de dependentes no contracheque;
- No caso de pessoas com deficiência amparadas pela Lei Estadual nº 11.867/95, Certidão de Caracterização da Deficiência – CADE, emitida pela Superintendência Central de Saúde do Servidor e Perícia Médica, da SEPLAG;
- Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal (Anexo VI);



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG

- k. Declaração de bens atualizada até a data da posse (modelo a ser fornecido pelo RH);
- l. Carteira de trabalho / comprovante de data do 1.º emprego;
- m. Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- n. Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade do âmbito federal, estadual ou municipal (Anexo VII);
- o. Declaração de próprio punho de não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos do Parágrafo Único do art. 259, da Lei Estadual nº. 869/1952;
- p. Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública por Contrato Temporário (Anexo VIII);
- q. Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo escolhido.

Após a realização dos exames médicos (item 7.1 letra e) com o resultado em mãos e esta convocação, os candidatos deverão agendar a Inspeção Médica mencionada no item 8.3 letra i, no telefone 155 opção 9.

Os candidatos terão o prazo de dois dias úteis, após a assinatura do contrato, para entregar o Resultado de Inspeção Médica – RIM com conclusão pela aptidão para o cargo (resultado por e-mail).

O não comparecimento na data e horário marcado, ensejará na **eliminação** do(a) candidato(a).

Belo Horizonte, 19 de Agosto de 2019.

Tatiane A. Soares de Paula
Diretora de Ensino e Pesquisa